

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO PUBLICAÇÕES

EXTRATO PUBLICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 041/2023
CREDENCIAMENTO Nº010/2021

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação e renovação de prazo contratual de 23/02/2024 até 23/02/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BAHIA
PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: PAHD-PRONTO ATENDIMENTO EM HEMODIÁLISE LTDA EPP

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 23 de fevereiro de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2023**

REFERÊNCIA -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

CONTRATADO: VIDROCENTER LTDA, Estabelecida a AV Orlando Oliveira Pires, 965, Centro, Jacobina – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.937/0001-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido em razão do interesse público, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período: 02/02/2024 a 02/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

“os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 02 de fevereiro de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 149/2022
CRENCIAMENTO Nº 010/2021

REFERÊNCIA: BEATRIZ OLIVEIRA BITENCOURT, inscrita no CPF sob o no 072.033.535-32 e portadora de cédula de identidade nº 2090901209, SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Palha, s/n, Itaitú, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 02/02/2024 a 02/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 02 de fevereiro de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 155/2022
CREDCIAMENTO Nº 010/2021

REFERÊNCIA: DEISE APARECIDA NASCIMENTO ARAUJO, inscrita no CPF sob o no 065.665.365-58 e portadora de cédula de identidade nº 2006323709, SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Vasco da Gama, 268, Novo Paraíso, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 01/02/2024 a 01/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

VALOR GLOBAL DESTE ADITIVO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 01 de fevereiro de 2024.



Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL